



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A
FACULDADE UNYLEYA, PARA FINS
ESPECÍFICOS QUE NELE SE DECLARAM.
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8505965-
49.2022.8.06.0000)**

TCT Nº 07/2022

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado na Av. Albuquerque Lima, S/N – Cambeba, CEP: 60.822-325, Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ/MF nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado **TJCE**, neste ato representado pela sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e a **UNYEAD EDUCACIONAL S.A.**, mantenedora da **Faculdade Unyleya**, inscrita no CNPJ: 24.531.339/0001-82, com sede SCN Quadra 01, bloco D, 1º Andar, sala 121, Edifício Veja Luxury, CEP: 70.711-040, Asa Norte, Brasília, neste ato representado pelo Sr. Rafael Mendes de Oliveira Castro, inscrito no CPF sob o nº 635.579.831-53, Diretor Comercial, doravante denominado simplesmente **FACULDADE UNYLEYA**, resolvem firmar Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições abaixo indicadas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo de Cooperação tem como fundamento o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, que trata dos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgão e entidades da Administração Pública.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. O presente termo tem por objeto a concessão de descontos nos cursos e programas de aperfeiçoamento profissional, extensão, graduação e pós-graduação *lato sensu*, presenciais ou a distância, ofertados pela **FACULDADE UNYLEYA** e ministrados aos associados e/ou colaboradores do **CONVENIADO**, bem como seus respectivos dependentes.

2.2. Os descontos aos associados, colaboradores e seus dependentes nos cursos de graduação e pós-graduação, descritos no item 2.1.

São:

Graduação a distância – Mais de 26 cursos com descontos de até 62%* - unyleya.edu.br. *O desconto varia de acordo com o curso e a forma de pagamento escolhida.

Vide link: unyleya.edu.br/convenios/precos

Pós-graduação a distância – Mais de 1.800 cursos com descontos de até 58%* - unyleya.edu.br e demais sites de oferta (cejur.unyleya.edu.br/wpos.com.br/cetec.unyleya.edu.br/negócios.unyleya.edu.br)

*O desconto varia de acordo com o curso e a forma de pagamento escolhida.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Vide link: unyleya.edu.br/convenios/precos

2.3. Na hipótese de a **FACULDADE UNYLEYA** vir a oferecer novos serviços que não constem do presente instrumento, caberá ao **CONVENIADO** autorizar a inclusão, mediante termo aditivo.

Cláusula Terceira – Da Contrapartida da Cooperação Técnica

- 3.1. O **CONVENIADO** incumbe-se divulgar amplamente o presente convênio aos seus colaboradores, associados e respectivos dependentes.
- 3.2. O **CONVENIADO** autoriza o uso da logomarca nas peças de divulgação do benefício.

Cláusula Quarta – Da Identificação e Operacionalização

4.1. A identificação dos beneficiários será feita mediante documento que comprove vínculo dos beneficiários com o **CONVENIADO** e/ou carta de encaminhamento.

Cláusula Quinta – Do Pagamento

- 5.1. Os serviços previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA deverão ser pagos pelos beneficiários diretamente à **FACULDADE UNYLEYA** ou a um representante devidamente autorizado.
- 5.2. A contratação do(s) serviço(s), bem como a forma de pagamento, será feita diretamente entre os beneficiários, dependentes e a **FACULDADE UNYLEYA**.

Cláusula Sexta – Dos Recursos

6.1. O presente termo não envolve repasses e/ou transferência de recursos financeiros de qualquer natureza entre as partes.

Cláusula Sétima – Da Divulgação de Vagas de Empregos e Estágios

- 7.1. A Faculdade Unyleya disponibiliza aos seus parceiros conveniados, de forma gratuita, a divulgação de vagas de empregos e estágios, visando a possibilidade de que seus alunos e ex-alunos ingressem ou sejam recolocados no mercado de trabalho, através do Centro de Carreiras e do Portal do Egresso.
- 7.2. A divulgação das vagas será feita em formulário eletrônico próprio, a ser preenchido pelo conveniado. O mesmo poderá ser solicitado junto ao atendimento do conveniado pelo e-mail: convenios@unyleya.com.br ou diretamente numa unidade regional da Faculdade Unyleya.
- 7.3. As vagas e o conteúdo dos anúncios são de inteira responsabilidade do conveniado, bem como todo processo de recrutamento e seleção, a Faculdade Unyleya será apenas um canal de divulgação.

Cláusula Oitava – Da Vigência

8.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência de um ano, e poderá ser renovado, automaticamente, se for do interesse de ambas as partes.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Cláusula Nona – Das Alterações

9.1 Quando necessário, mediante justificativa prévia e anuência das partes, poderão as cláusulas deste Cooperação Técnica, à exceção da que trata do objeto, serem aditadas, modificadas ou suprimidas, mediante Termo Aditivo celebrado entre as partes, passando os mesmos a fazerem parte integrante deste Instrumento, como um todo único e indivisível.

Cláusula Décima – Da Rescisão

10.1. Fica reconhecido, a qualquer das partes, o direito de rescisão do presente termo, livremente, sem qualquer ônus às partes envolvidas e sem nenhuma responsabilidade, mediante comunicação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, preservando-se os direitos dos alunos.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para efeito de definir questões porventura surgidas na execução da presente Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidos administrativamente.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor de forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 10 de maio de 2022.

MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382

Assinado de forma digital por
MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2022.05.11 12:25:14
-03'00'

**DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

DocuSigned by:

Rafael Mendes de Oliveira Castro

8AEFE45455FA43B

Rafael Castro

DIRETOR COMERCIAL DA UNYEAD EDUCACIONAL S.A.

TESTEMUNHAS: _____



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

UNYEAD EDUCACIONAL S.A., mantenedora da Faculdade Unyleya, sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME 24.531.339.0001-82, com sede SCN Quadra 01, bloco D, 1º Andar, sala 121, Edifício Veja Luxury, CEP: 70.711-040, Asa Norte, Brasília, neste ato representada na forma de seu contrato social FACULDADE UNYLEYA; e _____, inscrita no CNPJ/ME _____, localizada na _____, CEP: _____, neste ato representada na forma de seu contrato social e denominada CONVENIADA(O). UNYLEYA e CONVENIADO(A) serão denominados em conjunto como “PARTES” e individualmente como “PARTE”. O presente Termo de Confidencialidade tem o objetivo de registrar o compromisso firmado entre a UNYLEYA e seu CONVENIADO(A) de manter sigilo de qualquer informação ou dado pessoal utilizados no âmbito da parceria existente entre as partes. Neste Termo, o CONVENIADO(A) se obriga a respeitar a Legislação vigente no trato de dados pessoais a que tenha acesso em virtude de sua parceria com a UNYLEYA. Para fins de esclarecimento, a UNYLEYA não se responsabiliza pela Política de Privacidade adotada por seu CONVENIADO(A), tão pouco se responsabiliza por eventual tratamento de dados pessoais divergente de suas orientações. Contudo, a UNYLEYA poderá resolver de pleno direito a parceria firmada com seu CONVENIADO(A) se constatar que o houve violações das obrigações relativas à proteção de dados, do que o CONVENIADO(A) está plenamente ciente e com o que concorda. A UNYLEYA tem o compromisso com a adoção das melhores práticas de proteção de dados pessoais, observados os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei 13.709/18. Em suas atividades a UNYLEYA trata diretamente de dados pessoais e, portanto, define diferentes níveis de acesso às informações de acordo com a necessidade do exercício das funções desempenhadas por seu CONVENIADO(A). Todas as informações obtidas através da relação de parceria com a UNYLEYA serão tidas como confidenciais e sigilosas.

_____, _____, de _____ de 2022.

CONVENIADO



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Anexo I

FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa: Sigla:
Endereço: Bairro:
Cidade: UF:
Telefone I: Telefone II:
Qnt. de Funcionários: Faixa Etária:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA COMUNICAÇÃO

Nome completo:
E-mail I: E-mail II:
Telefone Fixo: Celular:

NOMENCLATURA UTILIZADA PELO CONVENIADO

- Funcionários Sindicalizados
- Colaboradores Associados
- Empregados Terceirizados
- Servidores Outros:
- Usuários

QUAIS SÃO AS MÍDIAS UTILIZADAS PARA DIVULGAÇÃO?

- E-mail Marketing Mural e/ou Cartaz. Tamanho: A4 A3
- Redes Sociais. Qual? Jornal
- WhatsApp Revista
- Stand Mala Direta
- Intranet Divulgação in Loco
- Site. Qual? Outros:
- Observação:

QUAIS AS ÁREAS DE GRADUAÇÃO QUE MAIS INTERESSAM AO CONVENIADO?

- Administração História Pedagogia
- Ciências Contábeis Língua Portuguesa Gestão de RH
- Gestão Ambiental Marketing Redes de Computadores
- Gestão Hospitalar Logística Segurança do Trabalho
- Segurança Pública Banco de Dados Complementação Pedagógica

QUAIS AS ÁREAS DE PÓS-GRADUAÇÃO QUE MAIS INTERESSAM AO CONVENIADO?

- Administração pública Engenharia e Arquitetura Saúde
- Contabilidade e Finanças Gestão Enfermagem
- Direito Licitação e Contratos Segurança e Inteligência
- Educação e Magistério Marketing Psicologia
- Nutrição Políticas Públicas Meio Ambiente
- Trânsito e Tráfego Serviços Social Gestão Bancária
- Logística Farmácia Teologia